



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

" L E I N º 1.478/81 "

= CRIA ESCOLA DE PRÉ - 1º Grau
NO DISTRITO DE PEDRO CANÁRIO =

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

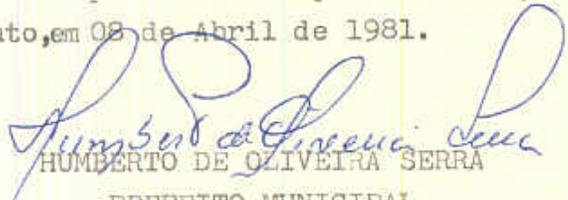
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar a Escola de Pré- 1º Grau com a de denominação de: " Escola Municipal de Pré- 1º Grau " PEQUENO PRÍNCIPE ", no Distrito de Pedro Canário, neste Município.

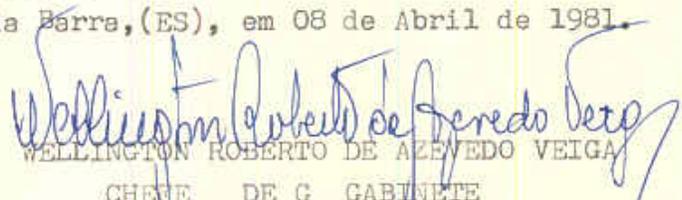
Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 08 de Abril de 1981.


HUMBERTO DE OLIVEIRA SERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, (ES), em 08 de Abril de 1981.


WELLINGTON ROBERTO DE AZEVEDO VEIGA
CHEFE DE GABINETE